



PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

Regulamento para Concurso de Candidatos a Juizes da Raça de Cão de Pastor Alemão na Área de Morfologia

JUIZES DO CLUBE DA RAÇA PACP

1. Introdução

Dando seguimento aos Regulamentos Internos do Clube no que diz respeito ao Capitulo I (Objectivos do PACP c) Art 1º:Fim Associativo a que se propõe) este documento estabelece as condições e demais quesitos de interesse para as candidaturas à Carreira de Juizes da raça, dentro do clube PACP.

2. Formação de Juizes PACP

No seguimento dos regulamentos do clube, serão abertas inscrições para candidatos a juizes estagiários PACP entre __/__/____ e __/__/____.

A Inscrição deve dar entrada no PACP até através de qualquer uma das áreas do clube, via email, carta.

Serão considerados como inscritos, apenas aqueles Candidatos que obtiverem o Documento de validação do PACP após fixação do nome de todos os candidatos no site do clube.

3. Objectivo

Ficarão credenciados pelo PACP como **juizes Estagiários durante o 1º ano**, permitindo a sua evolução para **juiz efectivo**.

Em caso algum esta prova servirá para reconhecimento fora dos clubes da raça, para o que os candidatos devem seguir os requisitos necessários de cada entidade.

4. Requisitos

O candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- 4.1 Ter idade mínima de 30 anos.
- 4.2 Ser sócio efectivo do clube PACP com quotas em dia.
- 4.3 Ser residente em território nacional ou ilhas.
- 4.4 Ser portador de afixo reconhecido pelo CPC e PACP com mais de 5 anos.
- 4.5 Ter produzido o mínimo de 10 ninhadas no seu afixo.
- 4.6 Ter apresentado no mínimo 3 exemplares do seu afixo na Taça Nacional de Cria (Siegershow) em classe de trabalho com a classificação de Excelente.
- 4.7 Não tenha a decorrer qualquer processo disciplinar com o PACP ou outra entidade canina á data da sua inscrição, ou que tenha sido punido com pena efetiva ou suspensa no âmbito de processo disciplinar com o PACP ou outra entidade canina há pelos menos 2 anos.

5. Avaliação

Deverão ser realizadas duas provas de avaliação,

Prova Escrita que será elaborada pela Direção do PACP e suas respectivas áreas de trabalho.

Prova prática a ter lugar aquando da realização das provas de morfologia do PACP.

A Prova Escrita : Deverá abordar temas sobre o Estalão da Raça, com ênfase à estrutura, anatomia, linhas de sangue, criação, e demais atributos da raça.

O teste escrito, terá a duração de 1h30, sem qualquer consulta de qualquer natureza.

O Candidato que reprovar na prova escrita (nota mínima 10,0 de um total de 20,0) ficará automaticamente excluído da prova prática.

Prova Prática: Após aprovação no teste escrito, os candidatos passarão a uma prova prática com 4 Juizes Alemães (Körmeister) diferentes, elaborando cada um destes um relatório, visando avaliar as capacidades práticas do candidato.

Cada Juiz atribuirá uma nota quantitativa (de 0 a 20 valores), permitindo calcular a média final da prova prática.

- Prova Escrita: peso 8;
- Prova Prática: peso 12.

A Nota final mínima para aprovação do candidato será de 16,0 valores (dezasseis, numa escala de 0 a 20).

Havendo uma quantidade superior de Candidatos relativamente ao número de vagas, serão admitidos a Juiz os candidatos com melhor média final.

- Candidato com melhor nota na Prova Prática terá a preferência.
- Ter participado com um maior número de exemplares do seu afixo em classe de trabalho na Taça Nacional de Cria com a classificação de Excelente.
- Ter mais tempo de sócio.
- Ter menor idade.

Comissão de avaliação

Será composta de 3 elementos da direcção PACP sendo obrigatório a presença do presidente do clube. Esta comissão será responsável pela orientação e aprovação dos Candidatos, retirada de dúvidas que porventura surjam, elaboração das Provas e avaliação da performance dos Candidatos.

6. Recursos

Os recursos referentes ao resultado do concurso deverão ser apresentados num prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da publicação do resultado no Site Oficial do PACP, e deverão ser dirigidos ao Presidente do PACP.

Caberá á direcção PACP, apreciar os recursos protocolados no prazo estipulado.

A direcção terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do prazo para apresentação de recursos, para apresentar o resultado de sua avaliação, no Site Oficial do PACP.

7. Candidatos

Candidatos a Juiz estagiário PACP Tempo mínimo nesta etapa 1 ano.

Candidatos a Juiz Efetivo PACP

Candidatos já com as provas mínimas obrigatórias efetuadas.

Avaliação de todo o curriculum do candidato.

Ficarão credenciados pelo PACP como juízes especialistas e poderão efetuar julgamentos internos do clube.

Em caso algum esta prova servirá para reconhecimento fora dos clubes da raça, sendo que para tal os candidatos devem seguir os requisitos necessários de cada entidade.

8. Vagas

Será da total responsabilidade da Direção do PACP o enumerar de vagas para candidatura a Juiz PACP.

9. Vagas

A divulgação dos resultados dos Candidatos aprovados no Concurso, deverá ser publicada no Site Oficial do PACP, no prazo de até 15 dias a contar da última data de realização das Provas.

Disposição final

Este regulamento entra em vigor no dia

Argivai, 15 de Outubro de 2017

A Direção do Pastor Alemão Clube de Portugal